

CHAMADA PARA **BOLSA DE DOUTORADO** NO ÂMBITO DO PROJETO APROVADO NO EDITAL CAPES N. 12/2021

A Coordenação da Clínica de Direitos Humanos (CDH | UFPR), vinculada ao Setor de Ciências Jurídicas e ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Edital n. 12/2021 e as Portarias n. 076/2010 e 086/2013 - CAPES, divulga a chamada para bolsa de doutorado no âmbito do **PROGRAMA ESTRATÉGICO EMERGENCIAL DE COMBATE A SURTOS, ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) IMPACTOS DA PANDEMIA"**¹.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Trata-se de Chamada Pública para preenchimento de vaga para pesquisador(a) bolsistas em **nível de doutorado** para atividade específica desse Projeto aprovado pela CAPES no Edital n. 12/2021 (Edital de Seleção Emergencial IV - Programa Estratégico Emergencial de Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias - "Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Impactos Da Pandemia").

Art. 2º A presente Chamada está vinculado especificamente ao Projeto intitulado **"Impactos da pandemia do Covid-19 no acesso ao aborto legal por meninas e mulheres usuárias do SUS: avaliação diagnóstica e estratégias de atuação na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos"**, desenvolvido pela Clínica de Direitos Humanos da UFPR e coordenado pela Professora Dra. Taysa Schiocchet.

Art. 3º O objetivo geral do Projeto consiste em produzir diagnóstico nacional dos impactos da pandemia do Covid-19 no acesso e obstáculos ao exercício de direitos sexuais e reprodutivos, especialmente o aborto legal, articulado a ações de advocacy e litigância estratégica.

Parágrafo único. O resumo do projeto pode ser acessado pelo seguinte link <https://bit.ly/3GixVgZ>.

Art. 4º A presente chamada é exclusiva para pesquisadores(as) de doutorado vinculados aos seguintes Programas de Pós-Graduação:

- I – Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR);
- II – Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- V – Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

¹ Para mais informações acesse: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/programas-emergenciais/programa-de-combate-as-epidemias/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-pdpg-impactos-da-pandemia>.



BOLSA

Art. 5º A bolsa desta Chamada possui duração de 30 meses com início em fevereiro de 2023.

Parágrafo único O(A) candidato(a) à bolsa deve ter tempo de vínculo com o Programa de Pós-graduação suficiente para a dedicação de 30 meses.

Art. 6º Esta Chamada destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de doutorado.

Art. 7º O valor das bolsas de doutorado é definido pela Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) nº 01, de 28 de março de 2013.

Parágrafo único. A implementação das bolsas depende de trâmites e liberações junto ao órgão de fomento (CAPES).

CARACTERÍSTICAS ESPERADAS DO(A) CANDIDATO(A):

Art. 8º São requisitos obrigatórios para candidatura:

I – Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos Programas de Pós-Graduação elencados no art. 4º deste edital até o momento de implementação das bolsas;

II – ter disponibilidade para dedicação exclusiva ao Projeto durante o período de vigência da bolsa;

III – não estar recebendo bolsa de outra natureza, não possuir ou estar licenciado de vínculo empregatício enquanto for bolsista.

§ 1º Considerando os objetivos do projeto, é desejável que o(a) candidato(a) apresente ou se interesse em desenvolver as seguintes competências e habilidades:

I – Manejo de pelo menos uma dessas metodologias: revisão de literatura, pesquisa documental ou de campo (empírica);

II – manejo de *softwares* acadêmicos para organização de referências bibliográficas e para análise de dados qualitativos e métodos mistos de pesquisa;

III – experiência em organização de eventos;

IV – experiência em estratégias de *advocacy* ou trabalho com movimentos sociais;

V – familiaridade com estratégias de comunicação focadas em plataformas digitais incluindo produção de conteúdo audiovisual.

VI – experiência de gestão ou de participação efetiva como pesquisador(a) em projetos de pesquisa com financiamento, público ou privado, de médio ou grande porte e com impacto social.

§ 2º Não é obrigatório, mas espera-se que o(a) candidato(a) já desenvolva ou se interesse em desenvolver sua tese com temas afins ao Projeto.

Art. 9º Para efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico pelo link <https://forms.gle/kLTYDgbPsjVemNmYA> com os seguintes documentos em formato .pdf com o nome do(a) candidato(a):

I – Projeto de tese;

II – Carta de Motivação do(a) candidato(a), de até 01 (uma) página, na qual expõe os motivos pelos quais deseja concorrer à vaga, bem como explicita sua trajetória acadêmica e aderência com o tema do projeto;

III – Link do Currículo Lattes atualizado.

Art. 11 Os critérios de seleção consistirão em:

I – Avaliação do Projeto, da Carta de Motivação e do Curriculum Lattes;

II – Entrevista.

§1º O Projeto, a Carta de Motivação e o Curriculum Lattes tem o objetivo de avaliar as habilidades de metodologia em pesquisa, a intencionalidade e a demonstração de aptidão do(a) candidato(a) a participar do Projeto, em especial por meio da sua trajetória acadêmica.

§2º Na entrevista serão avaliados critérios como a desenvoltura do(a) candidato(a), disponibilidade e interesse para participar do Projeto, entre outros considerados necessários pela equipe de seleção responsável.

§ 3º Os(As) candidatos(as), poderão ser chamados(as) para entrevista conforme fluxo de inscrições.

§ 4º O não comparecimento para entrevista implicará imediata eliminação do(a) candidato(a) deste processo seletivo.

OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

Art. 13 Ao ser aprovado, exige-se do(a) bolsista o cumprimento das normativas gerais da CAPES e especificamente do Edital n. 12/2021, além da adesão e compromisso com o Regimento Interno da CDH e sua Política de Coautoria.

CRONOGRAMA

Art. 16 Os prazos e as datas estabelecidos ou decorrentes deste Edital atenderão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do Edital	27/01/2023
Período de inscrições	De 27/01 a 06/02/2023 (18:00)
Entrevistas	Até 07/02/2023
Resultado final	08/02/2023
Entrega de documentos do(a) candidato(a) selecionado(a)	09/02/2023
Cadastro do(a) bolsista no Sistema CAPES	09/02/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Os resultados serão divulgados via e-mail e pelo Instagram da Clínica de Direitos Humanos (@cdhufpr) e nos canais de comunicação dos PPGs envolvidos no Projeto.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

Art. 19 Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: contato.cdhufpr@gmail.com, assunto "Aborto Legal – Impactos da Pandemia".

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

Taysa Schiocchet

Coordenadora do Projeto (CAPES PDPG – Impactos da pandemia)
Professora Adjunta de Teoria do Direito e Direitos Humanos
Líder da Clínica de Direitos Humanos | Faculdade de Direito
Universidade Federal do Paraná | UFPR
taysa_sc@hotmail.com